



Administração Pública e Gestão Social
ISSN: 2175-5787
apgs@ufv.br
Universidade Federal de Viçosa
Brasil

Os Princípios da Responsabilidade Social e Cooperação Internacional para o Desenvolvimento: Uma Análise do Programa Lagoas do Norte

de Oliveira Sousa, Francilio; Rabêlo Neto, Alexandre; de Menezes, Monique; Gomes Campelo Filho, Eulálio

Os Princípios da Responsabilidade Social e Cooperação Internacional para o Desenvolvimento: Uma Análise do Programa Lagoas do Norte

Administração Pública e Gestão Social, vol. 14, núm. 3, 2022

Universidade Federal de Viçosa, Brasil

Disponível em: <https://www.redalyc.org/articulo.oa?id=351571681006>



Esta obra está bajo una Licencia Creative Commons Atribución-NoComercial-SinDerivar 4.0 Internacional.

Os Princípios da Responsabilidade Social e Cooperação Internacional para o Desenvolvimento: Uma Análise do Programa Lagoas do Norte

The Principles of Social Responsibility and International Cooperation for Development: An Analysis of the Lagoas do Norte Program

Los Principios de Responsabilidad Social y Cooperación Internacional para el Desarrollo: Un Análisis del Programa Lagoas do Norte

Francílio de Oliveira Sousa
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí - IFPI, Brasil
francilio@ifpi.edu.br

Redalyc: <https://www.redalyc.org/articulo.oa?id=351571681006>

Alexandre Rabêlo Neto
Universidade Federal do Piauí - UFPI, Brasil
alexandrenaka@hotmail.com

Monique de Menezes
Universidade Federal do Piauí - UFPI, Brasil
moniquemenezes@ufpi.edu.br

Eulálio Gomes Campelo Filho
Universidade Federal do Piauí - UFPI, Brasil
eulaliocampelo@ufpi.edu.br

Recepción: 17 Septiembre 2021
Aprobación: 14 Abril 2022
Publicación: 22 Julio 2022

RESUMO:

Objetivo da Pesquisa: Analisar o benefício dos princípios da responsabilidade social das Normas Brasileiras NBR-ISO 26000 em um programa de cooperação internacional para o desenvolvimento.

Enquadramento teórico: O artigo apresenta uma evolução do conceito de Responsabilidade social, mediante as teorias relacionadas à cooperação internacional para o desenvolvimento – CID, transparência e *accountability*.

Metodologia: O estudo utilizou uma abordagem qualitativa, de caráter exploratória, ancorada na triangulação de dados documentais e análise de conteúdo de entrevistas semiestruturadas com os gestores do Programa Lagoas do Norte e cidadãos que residem na área de abrangência do projeto em Teresina.

Resultados: Os princípios da responsabilidade social da NBR-ISO 26000 impactaram a gestão pública do município de Teresina em sua capacidade de desenvolvimento e gerenciamento de intervenções urbanas e desenvolvimento econômico e social.

Originalidade: Os resultados contribuem para suprir a ausência, na literatura brasileira, de artigos que façam uma discussão teórica acerca dos aspectos relacionados à cooperação internacional para o desenvolvimento – CID, transparência e *accountability*.

Contribuições teóricas e práticas: Uma vez que a ISO 26000 aponta para a necessidade de uma investigação mais criteriosa em relação às partes interessadas, esse estudo contribui em uma perspectiva prática para a gestão dos projetos de cooperação internacional de desenvolvimento – CID, no que diz respeito à relação com empresas, governos, mídia, fornecedores, organizações pares e a comunidade em que opera.

PALAVRAS-CHAVE: Cooperação Internacional para o Desenvolvimento, Responsabilidade Social, Programa Lagoas do Norte, Gestão Pública.

ABSTRACT:

Objective: To analyze the benefit of the principles of social responsibility of the NBR-ISO 26000 in an international cooperation program for development.

Theoretical framework: The article presents an evolution of the concept of Social Responsibility, through theories related to international cooperation for development – CID, transparency and *accountability*.

Methodology: The study used a qualitative, exploratory approach, anchored in data triangulation and content analysis of semi-structured interviews with the managers of the Lagoas do Norte Program and citizens of the municipality of Teresina.

Results: The principles of social responsibility of the NBR-ISO 26000 impacted the public management of the municipality of Teresina in its capacity to develop and manage urban interventions and economic and social development.

Originality: The results contribute to overcome the absence, in the Brazilian literature, of articles that make a theoretical discussion, in an integrated way, about aspects related to international cooperation for development – CID, transparency and accountability.

Theoretical and practical contributions: Since ISO 26000 points to the need for a more careful investigation in relation to the interested parties, this study contributes in a practical perspective to the management of international development cooperation projects - CID with regard to the relationship with companies, governments, the media, suppliers, peer organizations and the community in which it operates.

KEYWORDS: International Cooperation for Development, Social responsibility, Lagoas do Norte Program, Public administration.

RESUMEN:

Objetivo de la investigación: Analizar el beneficio de los principios de responsabilidad social (NBR-ISO 26000) en un programa de cooperación internacional para el desarrollo.

Marco teórico: El artículo presenta una evolución del concepto de Responsabilidad Social, a través de teorías relacionadas con la cooperación internacional para el desarrollo – CID, transparencia y rendición de cuentas

Metodología: El estudio utilizó un enfoque cualitativo, exploratorio, anclado en la triangulación de datos y análisis de contenido de entrevistas semiestructuradas con los gestores del Programa Lagoas do Norte y ciudadanos del municipio de Teresina

Resultados: Los principios de responsabilidad social de la NBR-ISO 26000 han impactado la gestión pública del municipio de Teresina en su capacidad para desarrollar y gestionar intervenciones urbanas y de desarrollo económico y social.

Originalidad: Los resultados contribuyen a superar la ausencia, en la literatura brasileña, de artículos que hagan una discusión teórica, de forma integrada, sobre aspectos relacionados con la cooperación internacional para el desarrollo – CID, transparencia y rendición de cuentas.

Aportes teóricos y prácticos: Dado que la ISO 26000 apunta a la necesidad de una investigación más cuidadosa en relación con las partes interesadas, este estudio contribuye en una perspectiva práctica a la gestión de proyectos de cooperación internacional para el desarrollo - CID en lo que respecta a la relación con empresas, gobiernos, medios de comunicación, proveedores, organizaciones pares y la comunidad en la que opera.

PALABRAS CLAVE: Cooperación Internacional para el Desarrollo, Responsabilidad social, Programa Lagoas do Norte, Gestión pública.

1 INTRODUÇÃO

Os estudos sobre o Programa Lagoas do Norte (PLN) buscaram a satisfação residencial e os significados de reassentamento (Nunes, 2010), conseqüentemente, sugere-se a existência de impactos ambientais causados após sua implantação (Sousa *et al.*, 2014). Nosso estudo busca dialogar com estudos anteriores sobre o PLN (Nápolis *et al.*, 2018; Rodrigues, 2018; Carmo, 2017; Chaves & Andrade, 2017; Sousa, 2017; Monte, 2016; Oliveira, 2016; Monte & Moraes, 2015; Rodrigues, 2015; entre outros), por meio da discussão acerca dos aspectos relacionados à cooperação internacional para o desenvolvimento – CID e os princípios de Responsabilidade Social (RS) (Instituto Ethos, 2013; NBR-ISO 26000, 2010). Entendemos que a CID proporciona aos governos e instituições o desenvolvimento de padrões comuns na formulação de programas que levam em consideração os benefícios para mais de uma comunidade (Cramer, 2006). De forma complementar, a Responsabilidade Social, na gestão pública, diz respeito a um compromisso social das organizações públicas em relação à sociedade (Cramer, 2006).

Para Nunes (2010), no Brasil, os estudos sobre CID são incipientes. Lima (2016) afirmou que as teorias conceituais da CID alcançaram importantes conquistas, por exemplo, os firmes compromissos das instituições em construir relações de parceria alinhadas às prioridades de desenvolvimento, no entanto, carecem de resultados empíricos relevantes. Quanto à RS, Mello e Mello (2017) afirmaram que as lacunas existentes carecem de estudos empíricos que contemplem pesquisas direcionadas à RS.

Visto que os estudos sobre CID e RS na gestão pública se mostram relevantes, buscou-se o seguinte problema de pesquisa: *Os princípios da responsabilidade social da NBR-ISO26000 beneficiam um programa de cooperação internacional para o desenvolvimento?* Dessa forma, o objetivo da pesquisa foi analisar o benefício dos princípios da responsabilidade social da NBR-ISO 26000 em um programa de cooperação internacional para o desenvolvimento.

O estudo buscou uma melhor apropriação da temática, objetivando maiores reflexões acerca dos conceitos CID e RS. Esta pesquisa também contribui para o aprofundamento do conhecimento relacionado aos princípios da RS (Instituto Ethos, 2013).

2 COOPERAÇÃO INTERNACIONAL PARA O DESENVOLVIMENTO: CONCEITOS E CARACTERIZAÇÕES

Os Estados-nação veem a cooperação internacional como forma de poder político em determinadas regiões (Leite *et al.*, 2018). Os elementos motivacionais para cooperação, nos anos 80, eram éticos e altruísticos, contudo, na prática, preponderavam a segurança militar, política e econômica (Puentes, 2010).

Para Milani e Loureiro (2013), as cooperações internacionais mantêm uma estrutura de dominação econômica, cultural e política, representando uma ferramenta de poder de intervenção do Ocidente no Terceiro Mundo. Conforme Lopes (2008), a motivação dos atores do sistema internacional é “complexa, contraditória e mutável”. No entanto, a justificativa para a motivação do interesse de cooperação dos países, em vários casos, não corresponde à intenção do país doador (Milani & Loureiro, 2013).

Para De Souza Paula e Alves (2001), a cooperação internacional assegura a paz e promove desenvolvimento e justiça, mantendo a ordem social. Segundo Pino (2006), a cooperação internacional para o desenvolvimento seria o fluxo de recursos públicos, oriundos de estados ou organizações internacionais, voltado para o desenvolvimento econômico e social dos países receptores. Para Silva (2011, p. 60), “a cooperação internacional simboliza um esforço conjunto, envolvendo duas ou mais nações, para fortalecer as capacidades operacionais em diversas áreas, assumindo formas de cooperações bilaterais, multilaterais e/ou não-governamentais”.

As cooperações internacionais têm a solidariedade como artifício motivador do desenvolvimento, o que representa um contraponto aos direcionamentos que permeiam a ajuda oficial ao desenvolvimento dos países (Corrêa, 2010). Para Tomazini (2017), a CID se caracterizou pela verticalidade da relação entre doadores e receptores. Milani e Loureiro (2013) afirmaram que a CID é um campo político, cujas bases são a crença no progresso, a esperança como tarefa política, a solidariedade como aspecto indispensável e o desenvolvimento como fim.

A literatura aponta uma conexão entre a CID e o construto RS. Mathis e Mathis (2012) apontaram que a relevância da responsabilidade social se evidencia nas relações nacionais e internacionais empreendidas. Vários tipos e modelos de organizações operam em uma conjuntura de interação, parceria e diálogo com outras organizações e governos. Essa atuação, com foco na RS, acontece quando organismos nacionais e internacionais destinam orçamentos ao planejamento e execução de projetos em consonância com princípios éticos e socialmente responsáveis (Mathis & Mathis, 2012).

A responsabilidade que uma organização detém no impacto que provoca nos seus *stakeholders*. *Commission of the European Communities*, 2003), a obrigação de um diálogo com as partes interessadas (UK Government, 2001), a forma de gestão pautada na relação ética e transparente da organização com seus públicos (Instituto Ethos, 2013), mediante os impactos das decisões e atividades das organizações na sociedade e no meio ambiente (Associação Brasileira de Normas Técnicas [ABNT], 2010), evidenciam a relação entre CID e RS.

Conforme Wood (1991), as responsabilidades, implícitas nos princípios de responsabilidade social impactam em três níveis: o pessoal, o organizacional e o institucional. Essa visão supera a racionalidade econômica de Friedman (1962), apresentando-se como uma reação social, mediante critérios de

racionalidade ética, de responsabilidade de atuação social (Sethi, 1979). Para Carroll (1999), a RS demonstra a ética organizacional direcionada aos *stakeholders*. Conforme Teixeira (2013), a responsabilidade social evidencia o grau em que os gestores de uma organização realizam ações que protegem e desenvolvem a Sociedade para além do necessário. Para Lizcano (2006), o governo gera responsabilidade social quando o fim, que se pretenda alcançar, reconhece o interesse geral da sociedade. Portanto, o governo compreende a questão da responsabilidade social, por meio das transações que afetam a cultura, o meio ambiente e a sustentabilidade (Claessens & Yurtoglu, 2012).

3 ISO 26000 – PRINCÍPIOS DA RESPONSABILIDADE SOCIAL

Conforme a *International Organization for Standardization*, a ISO-26000 é uma “Orientação sobre Responsabilidade Social que ajuda empresas e organizações a traduzir princípios em ações eficazes e compartilha as melhores práticas relacionadas à responsabilidade social, globalmente”. Os princípios gerais, conforme a ISO-26000, são: *Accountability*, que é o dever da empresa de prestar contas das ações realizadas aos *Stakeholders*; Transparência, uma vez que a organização deve ser transparente sobre suas atividades que impactam no meio ambiente; Comportamento ético, relativo aos valores da honestidade, equidade e integridade; Respeito pelos interesses das partes interessadas, possibilitando a outros indivíduos ou grupos ter direitos, reivindicações ou interesses específicos levados em conta pelas organizações; Respeito pelo estado de direito, que versa sobre a supremacia da lei e à ideia de que nenhum indivíduo ou organização está acima da lei; Respeito pelas normas internacionais de comportamento, já que uma organização deve respeitar as normas internacionais de comportamento; Respeito pelos direitos humanos, referindo-se ao respeito aos direitos humanos e ao reconhecimento tanto de sua importância quanto da sua universalidade.

Uma característica de responsabilidade social é a disposição da organização de incorporar considerações socioambientais em seus processos decisórios, bem como a *accountability* pelos impactos de suas decisões e atividades na sociedade e meio ambiente (Instituto Ethos, 2013; NBR ISO 26000). Para Ceneviva (2006), a *accountability* representa uma noção de explicação e responsabilização que um gestor (o administrador público) deve prestar e estar sujeito em relação à sociedade. A abordagem teórica dominante, sobre *accountability*, é a teoria da agência que evidencia a relação do principal (cidadão) e os agentes (políticos, administração, gestores públicos) (Cox & McCubbins, 2001; Mainwaring, 2003; Menezes, 2015; Papenfuss & Schaefer, 2010; Przerworski, 2010).

A transparência organizacional é o conjunto de práticas concernentes à clareza das informações disponibilizadas aos *stakeholders* (Cappelli, 2009). A organização deve divulgar com clareza e precisão, as políticas, planos, diretrizes, decisões e atividades sob sua responsabilidade e seus impactos conhecidos e prováveis na sociedade e no meio ambiente (Instituto Ethos, 2013).

O princípio do comportamento ético, refere-se aos valores para lidar com o impacto de suas atividades e decisões nas pessoas e meio ambiente (Instituto Ethos, 2013). Esses valores e princípios morais orientam o que deve ou não deve ser feito em função do que é considerado certo ou errado por determinada comunidade, partindo de um conjunto socialmente aceito de direitos e obrigações individuais e coletivo (Almeida, 2007).

Uma organização deve ter conhecimento e o respeito aos interesses dos diversos públicos (internos e externos) que exercem algum tipo de influência na organização ou que são influenciados por ela (Hourneaux Junior, 2010). Para Clarkson (1995), existem *stakeholders* primários e secundários. Os primários representam aqueles cuja ausência na relação com a organização comprometeria sua sobrevivência. Os secundários influenciam ou são influenciados pela organização e têm a capacidade de mobilizar a opinião pública, como a mídia e organizações não-governamentais (Freeman, 1984).

Quanto ao respeito pelas normas internacionais de comportamento, a organização, em situações em que a legislação não prevê salvaguardas socioambientais adequadas, deve buscar respeitar as normas internacionais de comportamento, caso a legislação local seja conflitante com as normas internacionais (ABNT, 2010).

De acordo com Piovesan (2007), os documentos fundamentais na discussão sobre os Direitos Humanos consistem na Declaração Universal de Direitos Humanos e os Pactos Internacionais sobre Direitos Civis e Políticos, e sobre Direitos Econômicos, Sociais e Culturais. Assim, os direitos humanos são direitos básicos conferidos a todos os seres humanos, dividindo-se em direitos civis e políticos e, a segunda categoria, aos direitos econômicos, sociais e culturais (ABNT, 2010; Instituto Ethos 2013).

4 METODOLOGIA

A metodologia ocupa um lugar central no interior das teorias e está sempre referida a elas (Minayo, 2001). Optou-se pela realização de uma pesquisa exploratória, de abordagem qualitativa (Mimayo, 2001). Nesta pesquisa, partimos do pressuposto que o Programa Lagoas do Norte é uma política pública complexa que busca uma intervenção social abrangente, tanto do ponto de vista institucional quanto no cotidiano da vida das pessoas. Nesse sentido, a seleção de uma abordagem metodológica qualitativa nos possibilitou o entendimento do contexto e do local de fala dos atores, captando a densidade dos fenômenos sociais (Creswell & Clark, 2013).

As técnicas de pesquisa foram a realização de entrevistas em profundidade e a análise documental. Como são entrevistas semiestruturadas, possibilitam ao investigador observar o surgimento de temas conexos não previstos no roteiro e observar o modo como os entrevistados reagem às questões formuladas (Yin, 2010). Já a análise dos documentos, busca o conhecimento de uma realidade por detrás do texto, por meio de um estudo crítico do seu conteúdo (Cellard, 1997).

A unidade de análise foi a Prefeitura Municipal de Teresina (PMT), mediante a análise da implementação do PLN, resultado de uma CID com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD) (Banco Mundial). O PLN previu investimentos de mais de R\$ 100 milhões na primeira etapa e cerca de R\$ 400 milhões na segunda etapa, beneficiando 13 bairros (Teresina, 2014b). Os componentes que aglutinam os objetivos e ações do Programa, são três: Modernização da Gestão Municipal; Requalificação Urbana e Ambiental; e Desenvolvimento Econômico e social (Teresina, 2014c).

Os sujeitos da pesquisa foram: quatro membros dos gestores do PLN, quatro membros do Comitê Lagoas do Norte (CLN) e quatro membros da Associação Centro de Defesa Ferreira de Sousa (ACDFS), totalizando 12 entrevistas em profundidade. O processo de escolha dos sujeitos se deu por acessibilidade e por tipicidade, visto que são agentes representativos da população-alvo (Vergara, 2009). Os critérios de inclusão foram indivíduos que faziam parte do poder público ou da sociedade civil organizada, envolvidos diretamente na implementação do PLN, a saber: membros do CLN (representantes de associações dos 13 bairros afetados pelo programa), membros gestores do PLN (o poder público) e membros da ACDFS (movimento social Boa Esperança e do grupo atingido pelo PLN) que não se veem representados pelos membros do CLN (Andrade, 2018).

Os dados primários foram coletados mediante entrevistas com roteiro semiestruturado, baseado na NBR-ISO 26000. A utilização da NBR-ISO 26000 levou em consideração sua elaboração por meio de um processo multipartite, mediante a colaboração de especialistas de mais de 90 países e 40 organizações internacionais, com ampla atuação regional envolvidas em diferentes aspectos da responsabilidade social. Os dados secundários foram coletados por meio dos seguintes documentos: relatórios de atividades do projeto socioambiental e desempenho, estudo de linha de base, painéis de segurança, *project paper*, prestações de contas, mapa das obras, boletins, marco de reassentamento, audiências e consultas públicas, estudo antropológico, termos de cooperação entre o BIRD (Banco Mundial) e a PMT, dentre outros documentos.

Na análise de dados, optou-se pela utilização de análise de conteúdo (Bardin, 2011), uma vez que se buscou entender a contribuição da cooperação internacional para o desenvolvimento – CID para a responsabilidade social na gestão pública do município de Teresina, partindo da perspectiva de análise do Programa Lagoas do Norte. As transcrições das falas foram processadas, individualmente, por intermédio da utilização do

processador de texto. Utilizamos o *software IRaMuTeQ* na tabulação dos dados, promovendo, assim, a triangulação entre as repostas dos entrevistados, a documentação avaliada e a observação direta *in loco* para garantir a confiabilidade e validade da pesquisa (Gray, 2012). As categorias de análise e os respectivos objetivos estão descritas na Figura 1.

Figura 1: Categorias de análise da pesquisa.

Search analysis categories		
Categories	Objective	Author
Accountability	A organização deve prestar contas e responsabilizar-se por seus atos.	(ABNT, 2010)
Transparency	Act with transparency in organizational decisions and activities.	(ABNT, 2010)
Ethical Behavior	Behave with honesty, equity and integrity.	(ABNT, 2010)
Respect for the interests of stakeholders	Identify all stakeholders and respect their legitimate rights, and consider other interests of all.	(ABNT, 2010)
Respect for the rule of law	Comply with the laws of all jurisdictions in which we operate.	(ABNT, 2010)
Respect for international standards	In situations in which the legislation does not provide adequate socio-environmental protection norms, international norms of behavior must, at the very least, be respected.	(ABNT, 2010)
Respect for human rights	Respect and, if possible, promote the rights provided for in the International Declaration of Human Rights.	(ABNT, 2010)

5 ANÁLISE DO RESULTADOS

5.1 Respeito pelos interesses das partes interessadas

De acordo com Hourneaux Junior (2010), é primordial para a sobrevivência de uma organização o conhecimento e o respeito dos interesses dos diversos públicos que exercem algum tipo de influência na organização ou que são influenciados por ela. Ao analisarmos as falas dos gestores entrevistados, verificamos que a narrativa é a de uma preocupação com os oleiros que necessitaram de uma requalificação profissional, devido ao fato de que a intervenção do PLN afetou o trabalho desses profissionais.

[...] Os moradores são a principal parte afetado [...], dentro dos moradores [...] existem alguns segmentos que são mais afetados, entre eles as mulheres por representarem a maior parte da população das residências, a população negra é outro segmento das comunidades [...] (PLN_01).

Os mais afetados são [...] os horticultores que passam uma vida trabalhando na área, supostamente visado a ser desapropriado, os horticultores, os vazanteiros e os fazedores de pote, de artesanato. [...] o projeto quando chegou, veio para o desenvolvimento do bem-estar social, daqueles que mais precisam [...] (PLN_08).

Considerando as falas dos diferentes atores, conclui-se que, de fato, os gestores do PLN buscaram entender o contexto local e os interesses dos atores. O que é confirmado nas análises de similitudes apresentadas na Figura 2. Aos olhos da comunidade local, a conduta socialmente relevante, por parte dos gestores do PLN, vem sendo percebida como decisiva para definir prognósticos de sucesso ou fracasso do PLN (Costa & Carvalho, 2005). Portanto, a construção de parcerias pode ser facilitada a partir do atendimento das sugestões e demandas dessa comunidade específica (Lira, Gomes, & Jacovine, 2009).

A administração pública deve considerar as expectativas da comunidade beneficiada pelo PLN (*stakeholder*) e o desenvolvimento sustentável (Instituto Ethos, 2013). Portanto, quanto melhor a compreensão, por parte dos gestores do PLN, sobre essa rede de interesses e interações, mais conhecimento pode ser gerado com a finalidade de incrementar e solidificar as intervenções do projeto (Surroca, Tribó & Waddock, 2010). As entrevistas corroboraram com esse pressuposto, uma vez que a relação dos interesses dos *stakeholders* com o desenvolvimento sustentável estão presentes, na Figura 2, por meio dos vocábulos “desenvolvimento sustentável”, “família”, “PMT”, “PLN”, “meio ambiente” que se destacam nessa interação, conforme as falas dos entrevistados:

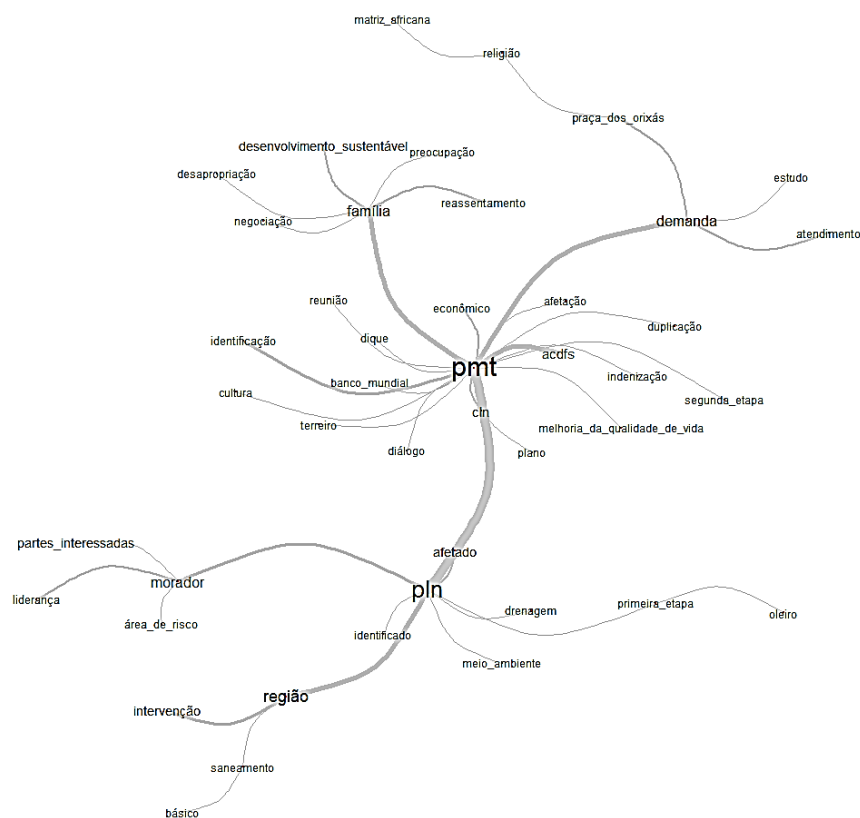


Figura 2: Respeito pelo interesses das partes interessadas – Análise de similitude.

5.2 Análise da *accountability*

De forma ampla, *accountability* existe quando há uma relação entre um ator e um fórum (instituições ou atores), no qual o ator possui a obrigação de explicar e justificar suas ações (Bovens, 2007). De acordo com Bovens (2007), para a efetividade da *accountability*, esse fórum deve ser capaz de questionar e julgar as ações do

ator e impor sanções, se necessário. Nessa mesma direção, a ABNT (2010) aponta que a *accountability* orienta que a organização deve prestar contas e se responsabilizar por seus impactos na sociedade, na economia e no meio ambiente.

A partir desse entendimento teórico, as análises das entrevistas e dos documentos do PLN nos permitiu inferir que a PMT presta contas das atividades e dos recursos do PLN (Teresina, 2014a). É importante destacar que o Banco Mundial, financiador do programa, possui normas bastante rigorosas em relação à prestação de contas do Poder Público Municipal para com a instituição. Essa fiscalização mais técnica do Banco se refletiu na fala dos gestores. O que acaba se refletindo também publicização e prestação de contas que a gestão faz para com a sociedade, conforme a evidencia a citação.

[...] É feito, esse modelo de prestação do Programa Lagoas do Norte, lá, no salão nobre da prefeitura, juntamente, com o Banco Mundial, Caixa Econômica Federal, todos os gestores que trabalham no Programa Lagoas do Norte e [...] com o comitê (CLN) de mobilização [...] (PLN_05).

Para Ceneviva (2006), *accountability* é a noção de explicação e responsabilização que um gestor deve prestar à sociedade. Em relação aos canais disponíveis para realização de denúncias com o propósito de apuração e responsabilização da atuação da PMT na implementação do PLN, constatou-se o COLAB, Unidade de Gerenciamento do Programa Lagoas do Norte - UGP, Unidade de Projeto Socioambiental UPS e o *facebook*. O COLAB é um aplicativo para fazer denúncias, elogios ou questionamentos, pago pela PMT e que funciona como um tipo de rede social, muito semelhante ao *Facebook* e *Instagram*. Já a UGP é uma unidade de gerenciamento e planejamento, enquanto a UPS possui um papel social de acompanhamento à população alvo do Programa, com uma equipe formada por assistentes sociais e psicólogos.

As análises mostraram que o COLAB é uma ferramenta conhecida e utilizada pela população, especialmente como forma de denúncia. Nesse aspecto, percebe-se que a PMT está em conformidade ao preconizado pela ABNT (2010), quanto à aplicação da *accountability*, uma vez que evita a repetição de impactos negativos não intencionais.

As entrevistas evidenciaram que, inicialmente, houve um impacto muito negativo do PLN devido à forma como as assistentes sociais abordaram as famílias que estavam em áreas de risco e precisavam ser removidas. Observamos que não houve uma sensibilidade na abordagem do tema com os moradores, como pode ser observado nas falas:

[...] O primeiro contato, que esses moradores tiveram com o programa, foi a partir desses contatos com as assistentes sociais dizendo que eles vão precisar ser removidos [...] (PLN_01).

[...] Foi a selagem das casas [...], sem explicar para as pessoas antes [...] esse projeto [...] foi feito de cima para baixo (PLN_02).

[...] O primeiro impacto foi com as assistentes sociais, quando foram fazer o cadastro das famílias [...] (PLN_03).

Há falas relatando impactos negativos concernentes aos aspectos psicológicos e laços territoriais provenientes das incertezas quanto ao futuro das famílias que serão reassentadas. Essa relação é evidenciada, na Figura 3, pelas palavras “impacto”, “família”, “negativo”, “laço”, “cultural”, “preocupação”, “psicológico”.

As análises de similitudes da Figura 3 resumem a dimensão da *accountability* na análise do PLN. De um lado, foram observados impactos negativos e uma tentativa de mudança na abordagem dos técnicos, a partir das denúncias realizadas pela sociedade civil organizada. Por outro, temos canais robustos de comunicação com a PMT que se mostraram efetivos. Sendo assim, o PLN carece de melhores estudos quanto ao impacto efetivo sobre o seu público-alvo ou setor beneficiado e a sustentabilidade de seus resultados (Costa, 2018). Dessa forma, medidas de eficiência não são suficientes para atender as expectativas que a sociedade projeta em relação aos administradores públicos, por exemplo, agir eticamente e em conformidade com os princípios democráticos e o interesse público (Denhardt & Denhardt, 2003).

vigentes na implantação do PLN. Na Figura 5, a palavra “PGM Teresina” surge, bem como na transcrição do relato:

[...] Temos (PMT) o acompanhamento legal [...] para garantir a aplicação dessas leis [...] da nossa procuradoria jurídica do município e também sempre em observância as diretrizes do Banco Mundial [...] (PLN_10).

O Instituto Ethos (2013) afirma que a organização deve se assegurar de que suas relações e atividades estejam em conformidade com a estrutura legal pretendida e aplicável. Nesse caso, o PLN possui, no marco de reassentamento involuntário das famílias e imóveis afetados, o marco legal dos reassentamentos com leis, decretos, portarias, instituições municipais e funções. Além disso, no Relatório de Avaliação Ambiental e Social (RAAS), tem-se a estrutura da administração pública municipal e o acompanhamento da legislação ambiental de licenciamentos, políticas ambientais e órgãos responsáveis pela fiscalização, bem como nos demais documentos há uma seção com o marco legal e institucional do PLN (Teresina, 2014a). Nessa perspectiva, o vocábulo “PRI” (Plano de Reassentamento Involuntário) está em interação com “PMT” e “reassentamento involuntário”, o que permite dizer que nos processos de reassentamentos são seguidas as normas e metodologia estabelecidas no PRI.

O vocábulo “arbitrário” também apresenta uma conexão com “PMT”, na Figura 5. Esse achado leva a entender que as algumas ações do poder municipal ocorreram de forma arbitrária. Nas entrevistas foi possível identificar eventos em que a comunidade não se sentiu participante do processo, compreendendo que, nesses casos, as decisões foram “de cima para baixo” (Mosse, 2005).

Muito embora a PMT esteja cumprindo as leis, as normas e as regras estabelecidas, o diálogo com a população atingida pelo PLN precisa ser aperfeiçoado, no que diz respeito aos seus direitos e deveres, saberes e práticas, bem como o respeito a suas formas plurais de racionalidade (Said, 2007). Dessa forma, conclui-se que se faz necessário um trabalho com uma maior sensibilização acerca dos problemas da população local (Milani & Loureiro, 2013).

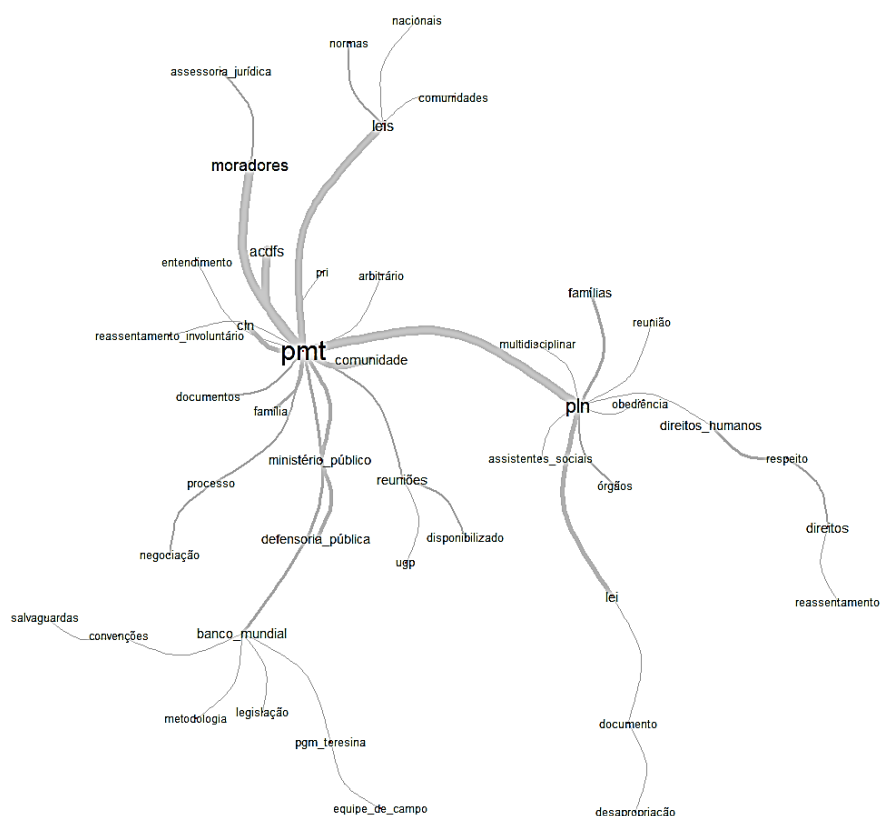


Figura 5: Respeito pelo estado de direito – Análise de similitude.

5.5 Análise do comportamento ético

O comportamento ético de uma organização deve se basear nos valores de honestidade, de equidade e de integridade, por meio da identificação e da declaração de seus valores e princípios fundamentais, da criação de estímulos e da promoção da observância de seus padrões de comportamento ético (Almeida, 2007; ABNT, 2010). Dito isso, no que se refere aos valores fundamentais e ao comportamento ético a serem seguidos no PLN, a Figura 6 demonstrou uma interação dos termos “fundamental”, “valor”, “PLN”, “comunidade”, “respeito” e “empatia”.

O confronto das análises de similitudes com a análise em profundidade das entrevistas, evidenciaram alguns conflitos entre as falas dos atores que representam o público-alvo do programa e dos gestores. Enquanto os gestores municipais exaltam os valores éticos e morais do PLN, o público-alvo argumenta que os documentos do Banco Mundial apresentam os valores que a PMT deveria seguir, mas que nem sempre são seguidos, conforme as falas apresentadas.

A gente tem acesso a alguns documentos que são fornecidos pelo Banco Mundial sobre esses valores éticos que a prefeitura deveria seguir (PLN_01)

[...] O principal valor que nós (PMT) temos aqui, além dos demais valores éticos e morais, é o respeito, o respeito que nós (PMT) temos com a comunidade em si, [...] Parte-se do princípio do respeito, [...] da empatia, se colocar no lugar do próximo para que os projetos [...] atendam à necessidade da comunidade (PLN_09).

De acordo com os entrevistados, a ACDFS chegou a realizar denúncias no painel de inspeção do Banco Mundial, argumentando que nem sempre os moradores são ouvidos pelos técnicos da PMT. Em outras palavras, desejam um maior diálogo, tendo em vista a profunda intervenção urbanística na região pelo PLN.

Assim, em nossas análises não observamos falta de ética profissional dos técnicos da PMT. A reivindicação é por mais diálogo ou um diálogo mais transparente. A Figura 6 resume os padrões de comportamento ético, por meio de um vértice no qual os termos “promoção”, “reunião”, “UGP” e “PLN”, se relacionam. Nesse caso, em consonância com Cunha (2000), Léfèbvre (2001), Moraes, Monte e Pereira (2014), Rocha e Aragão (2012), evidencia-se como é importante a participação da população na elaboração/implementação/avaliação do PLN.

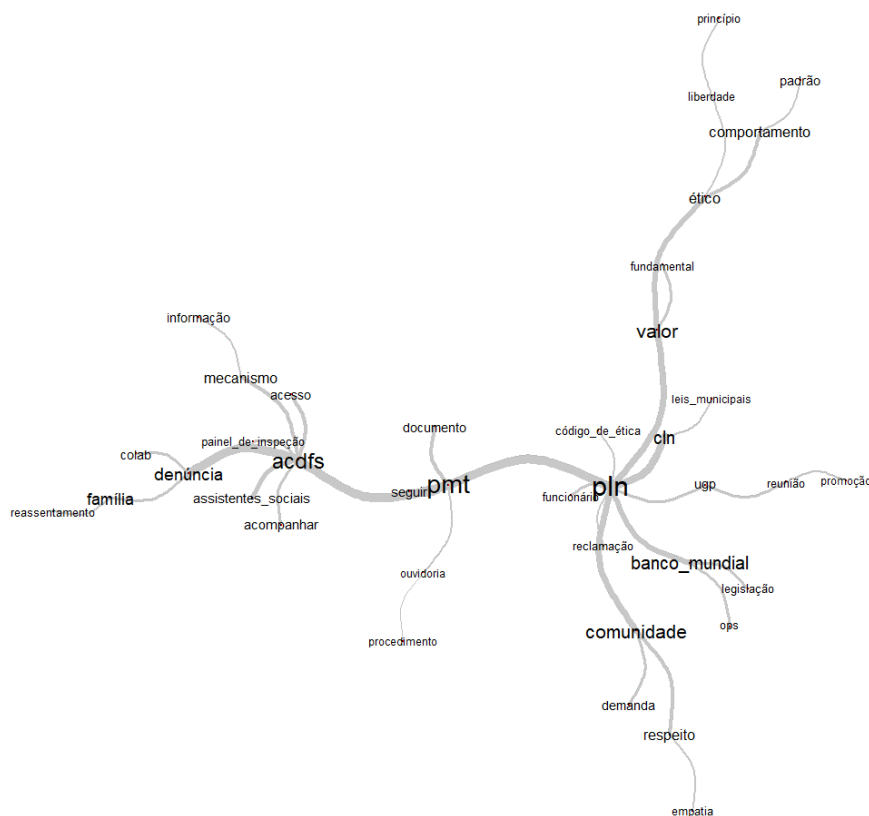


Figura 6: Comportamento ético – Análise de similitude.

5.6 Análise do respeito pelos direitos humanos

Os direitos humanos são os direitos básicos conferidos aos seres humanos, portanto, convém que a organização respeite e promova os direitos previstos na Carta Internacional dos Direitos Humanos (Instituto Ethos, 2013). Com relação ao respeito pelos direitos humanos, nas ações do PLN, a Figura 7 mostra a interação dos termos “PMT”, “assistentes sociais”, “conversar”, “direito” e “entendimento”, evidentes nas falas:

[...] Ela (PMT) [...] manda uma assistente social na casa da pessoa, conversando com a pessoa, eu acho que está respeitando o direito daquela pessoa (PLN_06).

[...] O Programa Lagoas do Norte [...] nasceu do entendimento da prefeitura, que os direitos à moradia, os direitos à saúde, os direitos à mobilidade [...] fossem atendidos com segurança [...] (PLN_10)

aceitos de leis internacionais ou de acordos intergovernamentais que sejam universalmente reconhecidos (ABNT, 2010). A análise evidenciou as palavras “contrário”, “morador”, “conflito”, “PMT” e “documento”. Conjuntamente aos relatos, conclui-se que os moradores contrários ao PLN não têm acesso a todos os documentos.

[...] Nessas normas internacionais há transparência dos dados e das informações, talvez seja o mais importante [...], todos os documentos, deveriam ser disponibilizados publicamente para que todas as pessoas tenham acesso, [...] tem uma página do Lagoa do Norte [...] muitos documentos estão disponibilizados, mas a gente sabe que apenas uma parte dos documentos [...] (PLN_01).

Notou-se uma deficiência no processo de transparência dos dados, pois faltam dados acerca dos contratos vigentes com empresas de prestação de serviços (engenharia e publicidade), de prestações de contas da primeira etapa e do detalhamento do PCS com as ações executadas. Por outro lado, destaca-se que nem todas as opiniões dos entrevistados, público-alvo do PLN, são negativas, há atores que avaliaram de forma positiva o trabalho realizado pela PMT.

A Figura 8 resume a análise da dimensão “respeito às normas internacionais de comportamento”. Observou-se palavras positivas como “normas”, “salvaguarda”, “social” e “ambiental”, mas também termos negativos, como “denúncia”, “remoção” e “conflito”. Em consonância com os resultados, a literatura aponta elementos para o cumprimento estatal de acordos internacionais, por exemplo, a democracia e a influência de agentes domésticos (Simmons, 2009) e a robustez da sociedade civil organizada (Dai, 2007).

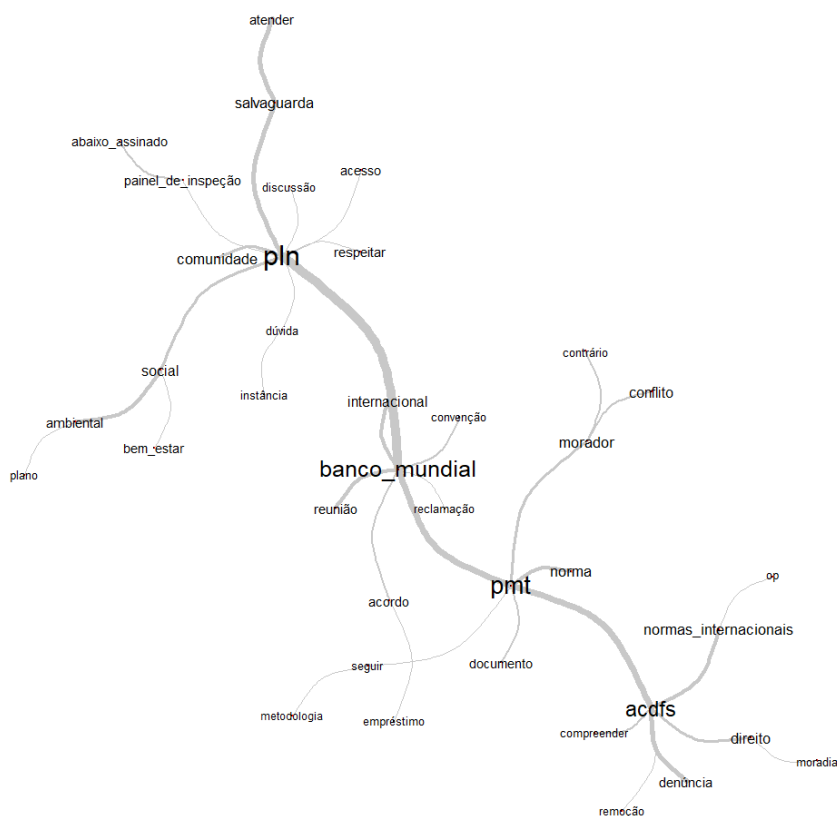


Figura 8: Respeito pelas normas internacionais de comportamento – Análise de similitude.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

No tocante ao respeito pelos interesses das partes interessadas, a PMT identificou como *stakeholders*: Banco Mundial, PMT (SEMPLAN, UGP, UPS), Governo Federal (Caixa Econômica Federal), CLN, ACDFS, moradores (famílias da área de risco, vazanteiros, oleiros, horticultores, oleiros, pescadores, religiões de matriz africana, arte santeira, bumba meu boi). Dentre esses, os mais afetados são as famílias que moram em área de risco que foram ou serão reassentadas, ocasionando, assim, danos sociais, culturais e econômicos, ao mesmo tempo em que buscava segurança para a vida dessas pessoas.

No que se refere às categorias analisadas nas entrevistas, observamos que o PLN obedece a todos os objetivos apresentados pela ABNT (2010). Nossa pesquisa identificou mecanismos de *accountability*, transparência, compromisso ético, respeito ao estado democrático de direito, respeito aos direitos humanos e as normas internacionais. Apesar disso, comprovamos apenas parte de nossa hipótese inicial de que o uso dos princípios da NBR-ISO 26000 traz melhorias à gestão pública municipal. Isso porque em um projeto complexo como o PLN existem dificuldades que os princípios aqui analisados não foram capazes de superar.

O PLN apresenta como impacto negativo mais relevante, os reassentamentos involuntários das famílias que estão em área de risco ou em afetação direta da obra na moradia. Nos momentos iniciais de implementação, registrou-se uma tensão na comunidade por conta das incertezas provenientes da falta de clareza das informações e da insegurança de permanência das famílias nas residências. Dessa forma, verificamos que o principal obstáculo do programa consiste no tema relacionado ao reassentamento.

6.1 Contribuições da pesquisa

A principal contribuição da pesquisa foi o aprofundamento do conhecimento relacionado aos aspectos práticos dos princípios da RS, tendo em vista que o estudo acerca de como os princípios da responsabilidade social (NBR-ISO 26000, 2010) melhoram a gestão pública do município de Teresina não foi objeto de estudos anteriores. Portanto, o estudo da RS nas ações de CID pode ser visto como uma importante contribuição da pesquisa para o meio acadêmico e necessário para elucidar a relação da CID para a RS na gestão pública.

6.2 Limitações da pesquisa e recomendações para pesquisas futuras

A pesquisa apresentou como principais limitações, (a) a utilização de uma amostra não-probabilística, por conveniência; e (b) a utilização de apenas um projeto de cooperação internacional. As limitações relacionadas ao pesquisador (deslocamento, custo financeiro, tempo de pesquisa) e à amostra de 12 entrevistados, aponta que essa sistemática estatística não permite a generalização dos achados. A utilização de apenas dados de um projeto de CID restringe o entendimento de como os princípios da RS melhoram a gestão pública por meio de projeto de CID, tendo em vista que outros projetos poderiam propiciar mais informações acerca dessas relações.

A presente pesquisa desenvolveu uma relação teórica pouco debatida na literatura e, dessa forma, abre caminho para pesquisas futuras. Dentre as possibilidades que podem ocorrer, recomendam-se: (a) replicar a presente pesquisa em instituições públicas ou privadas; e (b) aprofundar o estudo acerca dos princípios da responsabilidade social na gestão pública.

REFERÊNCIAS

- Associação Brasileira de Normas Técnicas. (2010). *NBR-ISO26000: diretrizes sobre responsabilidade técnica* (110p.). Rio de Janeiro: ABNT.
- Afonso, M. M., Fernandes, A. P. (2005). *ABCD Introdução à Cooperação para o Desenvolvimento*. Lisboa: FORUM DC.
- Andrade, A. T. M. (2018). *Os organismos de representação da sociedade civil e sua relação com o poder público municipal. um estudo acerca do processo de gestão do programa lagoas do Norte em Teresina - PI*. (Dissertação de Mestrado). Programa de Pós-graduação em Políticas Públicas, Universidade Federal do Piauí, Teresina, PI, Brasil.
- Bardin, L. (2011). *Análise de conteúdo* (229p.). São Paulo: Edições 70.
- Cappelli, C. A. (2009). *Uma abordagem para transparência em processos organizacionais utilizando aspectos*. (Tese de Doutorado). Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, RJ, Brasil.
- Carmo, F. D. S. (2017). *Povos de terreiro no contexto de intervenções urbanísticas: Territórios sociais de religiosidade de matrizes africanas na zona norte de Teresina-PI*. (Dissertação de Mestrado). Programa de Pós-graduação em Sociologia, Centro de Ciências Humanas e Letras, Universidade Federal do Piauí, Teresina, PI, Brasil.
- Carroll, A. B. (1999). Corporate Social Responsibility. *Business & Society*, 38(3), 268-295.
- Cavalcanti, M., Abrantes, M. L., Pereira, J. P. C. N. (2005). Práticas de responsabilidade pública: uma proposta para as organizações públicas na construção da cidadania, controle social e *Accountability* na formação de um novo estado. *Anais do Encontro Nacional de Engenharia de Produção*, Porto Alegre, RS, Brasil, 25. Recuperado em 10 maio, 2018, de http://www.abepro.org.br/biblioteca/enegep2005_enegep0207_1593.pdf.
- Commission of the European Communities. (2003). *What is Corporate Social Responsibility (CSR)?* Recuperado em 10 maio, 2018, de http://europa.eu.int/comm/employment_social/socidial/csr/csr_whatiscsr.htm 64, em 12 de janeiro de 2022.
- Cellard, A. (2008). A análise documental. In: POUPART, J. et al. *A pesquisa qualitativa: enfoques epistemológicos e metodológicos*. Petrópolis: Vozes.
- Ceneviva, R. (2006). *Accountability: novos fatos e novos argumentos - uma revisão da literatura recente*. *Anais do Encontro de Administração Pública e Governança*, São Paulo, SP, Brasil, 2. Recuperado de <http://www.anpad.org.br/admin/pdf/ENAPG118.pdf>.
- Chaves, S. V. V., Andrade, C. S. (2017). A incidência dos desastres naturais em Teresina, Piauí e o perfil da população vulnerável às inundações. *Caderno de Geografia*, 27(1), 159-188.
- Claessens, S., Yurtoglu, B. (2012). *Focus 10: corporate governance and development- An update*. Clarkson, M. (1995). A stakeholder framework for analyzing and evaluating corporate social performance. *The Academy of Management Review*, 20(1), 92-117.
- Coelho, M. I. S., Oliveira, C. M. (2008). *Desenvolvimento local e responsabilidade social empresarial: estratégias de cidadania ou marketing social?* Portugal: E-cadernos CES.
- Correa, M. L. (2010). *Prática Comentada da Cooperação Internacional. entre a hegemonia e a busca de autonomia*. Brasília, DF: Edição do Autor.
- Costa, A. M., Carvalho, J. L. F. (2005, setembro). Legitimando papéis ou conciliando interesses? A reprodução discursiva da responsabilidade social empresarial. *Anais do Encontro Nacional da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Administração*, Brasília, DF, Brasil, 29. Recuperado em 10 maio, 2018, de <http://www.anpad.org.br/admin/pdf/enanpad2005-apsc-0232.pdf>.
- Costa, M. A. (2018). *Práticas de Avaliação da Cooperação Internacional no Brasil* (120p.). Brasília: Nikê Consultoria.
- Cox, G., McCubbins, M. (2001). *The institutional determinants of economic policy outcomes*. Cambridge: Cambridge University Press.
- Creswell, J. W., Clarck, V. L. (2013). *Pesquisa de métodos mistos*. Porto Alegre: Penso.
- Cunha Filho, F. H. (2000). *Direitos culturais como direitos fundamentais no ordenamento jurídico brasileiro*. Brasília: Brasília Jurídica.

- Dai, X. (2007). *International institutions and national policies*. Cambridge/New York: Cambridge University Press.
- Denhardt, J. V., Denhardt, R. B. (2007). *The New Public Servic. serving, not steering*. Expanded edition. Nova York: M. E. Sharp, Inc.
- De Souza Paula, M. C., Alves, I. T. G. (2001). *A cooperação internacional em C&T. aspectos gerais*. Brasília: Ministério da Ciência e Tecnologia.
- Eisenmann, C. (1982). O Direito Administrativo e o Princípio da Legalidade. *Revista de Direito Administrativo*, 56(1), 54-65.
- Feeney, P. (2009). A luta por responsabilidade das empresas no âmbito das Nações Unidas e o futuro da agenda de *advocacy*. *SUR: Revista Internacional de Direitos Humanos*, 6(11), 175-191.
- Freeman, R. E. (1984). *Strategic management: a stakeholder approach*. Boston: Pitman,
- Frey, M. R., Marcuzzo, J. L., Oliveira, C. (2008). O balanço social como ferramenta de transparência para o setor público municipal. *Universo Contábil*, 2(4), 75-92.
- Friedman, Milton. (1962). *Capitalism and freedom*. Chicago: University of Chicago Press.
- Garcia, D. S. S., Garcia, H. S. (2016). Objetivos de Desenvolvimento do Milênio e as novas perspectivas do desenvolvimento sustentável pela Organização das Nações Unidas. *Revista da Faculdade de Direito da UFRGS*, 35(esp.), 192-206.
- Gray, D. (2012). *Pesquisa no Mundo Real*. Porto Alegre: Penso.
- Hillebrecht, C. (2012). The domestic mechanisms of compliance with international law: Case studies from the inter-american human rights system. *Human Rights Quarterly*, 34(2), 959-985.
- Hourneaux Junior, F. (2010). *Relações entre as partes interessadas (Stakeholders) e os sistemas de mensuração do desempenho organizacional*. (Tese de Doutorado). Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade. Universidade de São Paulo, São Paulo, SP, Brasil.
- Instituto Ethos. (2013). *Incorporação dos princípios da responsabilidade social*. Recuperado em 22 abril, 2019, de <https://www.ethos.org.br/cedoc/incorporacao-dos-principios-da-responsabilidade-social/#.XL3rtTBKiUk>
- International Organization for Standardization. (2022). *ISO is an independent, non-governmental international organization with a membership of 167 national standards bodies*. Recuperado em 12 março, 2022, de <https://www.iso.org/iso-26000-social-responsibility.html>
- Leite, I. C., Gonçalves, P. T., Castro, A. C., Cimini, F. (2018). A cooperação internacional para o desenvolvimento: debates e práticas. *Revista Brasileira de Políticas Públicas e Internacionais*, 3(1), 1-6.
- Lefebvre, H. (2001). *O direito à cidade* (143p). São Paulo: Centauro.
- Lima, J. B. B. (2016). *Cooperação brasileira para o desenvolvimento internacional: 2011- 2013* (192 p.). Brasília: Ipea: ABC.
- Lizcano, J. (2006). Buen gobierno y responsabilidad corporativa. *Partida doble*, 182(1), 20-35.
- Lyra, M. G., Gomes, R. C., Jacovine, L. A. G. (2009). O Papel dos *Stakeholders* na Sustentabilidade da Empresa: Contribuições para Construção de um Modelo de Análise, *RAC*, 13(esp.), 39-52.
- Lopes, L. L. A. (2008). *A Cooperação Técnica entre Países em Desenvolvimento (CTPD) da Agência Brasileira de Cooperação (ABC)*. (Dissertação de Mestrado). Programa San Tiago Dantas, Unesp, Unicamp e PUC-SP, São Paulo, SP, Brasil.
- Mainwaring, S. (2003). *Introduction: democratic accountability in Latin America*. Oxford: Oxford University Press.
- Maon, F., Lindgreen, A., Swaen, V. (2010). Organizational stages and cultural phases: A critical review and a consolidative model of corporate social responsibility development. *International Journal of Management Reviews*, 12(1), 20-38.
- Mathis, A. A., Mathis, A. (2012). Responsabilidade social corporativa e direitos humanos. *Revista Katálysis*, 15(1), 131-140.
- Mello, M. F., Mello, A. Z. (2017). Uma análise das práticas de Responsabilidade Social e Sustentabilidade como estratégias de empresas industriais do setor moveleiro: um estudo de caso. *Gestão & Produção*, 25(1), 81-93.

- Mendonça, M. A., Vieira, F. A. A., Targino, M. G. (2013). Responsabilidade social internacional: conceituação, contextualização e aplicabilidade no âmbito do Estado e das organizações. *Perspectivas em Gestão & Conhecimento*, 3(1), 75-91.
- Menezes, M. (2015). *Autonomia e Controle das Agências Reguladoras: o papel do Tribunal de Contas no arranjo regulatório brasileiro*. Edufpi: Teresina.
- Milani, C. R. S., Loureiro, J. C. S. (2013). Cooperação internacional e desenvolvimento: análise da atuação de agências internacionais em Duque de Caxias (Rio de Janeiro). *Cadernos Ebape.br*, 11(2), 234-255.
- Minayo, M. C. S. (2001). *Pesquisa Social. teoria, método e criatividade* (18a ed., 41p.). Petrópolis: Vozes.
- Monte, C. N. C., Moraes, M. D. C. (2015). Direitos culturais e intervenções urbanísticas: cultura ceramista do Poti Velho frente ao Programa Lagoas do Norte, em Teresina-PI. *Anais do Encontro Brasileiro de Pesquisa em Cultura*, Crato, CE, Brasil, 3.
- Monte, C. N. C. (2016). *Artesanato ceramista e direitos culturais frente ao programa lagoas do Norte no Poti velho em Teresina-PI. quais diálogos?* (Dissertação de Mestrado). Centro de Ciências Humanas e Letras, Universidade Federal do Piauí, Teresina, PI, Brasil.
- Moraes, M. D. C., Monte, C. N. C., Pereira, L. C. (2014). Cultura Barrial, Intervenções Urbanísticas e Direitos Culturais: quais direções? (o bairro do Poti Velho em Teresina – PI e o Programa Lagoas do Norte). *Anais do Encontro Internacional de Direitos Culturais*, Fortaleza, CE, Brasil, 3.
- Mosse, D. (2005). *Cultivating development. An ethnography of aid policy and practice*. Londres/Ann Harbor: Pluto Press.
- Motta, P. R., Schmitt, V. G. H. (2013). Administração para o desenvolvimento: a ideia e a renovação. *Cad. EBAPE.BR*, 11(2), 197-206.
- Nápolis, P. M. M., Curvo, L. R. V., De Freitas, M. P., Costa, C. S., Rocha, B. F. (2018). Artesãos(ãs) do polo turístico do Poty velho: aliando cultura, ambiente, economia e turismo local - Teresina/PI (Brasil). *Turydes: Turismo y Desarrollo*, 11(25), 1-26.
- Nunes, C. R. (2010). *Lagoas do Norte – PI. satisfação residencial e significados do reassentamento*. (Tese de Doutorado). Pontifícia Universidade Católica de São Paulo - PUC SP, São Paulo, SP, Brasil.
- Oliveira, L. C. (2016). *Percepção e Vulnerabilidade socioambiental no Bairro Olarias, Teresina - PI*. (Dissertação de Mestrado). Universidade Federal de Teresina, Teresina, PI, Brasil.
- Onu (2015). *Combatendo o crime organizado transnacional através de uma melhor cooperação internacional* (pp. 32-46). Recuperado em 24 abril, 2019, de <https://nacoesunidas.org/crime2015/cooperacao-internacional/>
- Inspection Panel. (2019). *The World Bank: Panel Cases*. Recuperado em 8 novembro, 2019, de www.inspectionpanel.org
- Papenfuss, U., Schaefer, C. (2010). Improving public accountability by aligning reporting to organizational changes in public service provision – an empirical Internet study of all Austrian, German and Swiss towns and states from an agency-theory perspective. *International Review of Administrative Sciences*, 23(76), 555-571.
- Piovesan, F. (2007). *Direitos Humanos e justiça internacional: um estudo comparativo dos sistemas regionais europeu, interamericano e africano* (11p.). São Paulo: Saraiva.
- Pino, B. A. (2006). O Sistema Internacional de Cooperação ao Desenvolvimento e seu estudo nas Relações Internacionais: a evolução histórica e as dimensões teóricas. *Revista Economia e Relações Internacionais da FAAP*, 4(8), 19-37.
- Przeworski, A. (2010). *Democracy and the Limits of Self-Government*. Cambridge: Cambridge University Press.
- Puente, C. A. I. (2010). *A cooperação técnica horizontal brasileira como instrumento de política externa: a evolução da cooperação técnica com países em desenvolvimento (CTPD) no período 1995-2005*. Brasília: FUNAG.
- Rodrigues Neto, E. X. (2018). *Padrão de Governança e Grandes Projetos Urbanísticos: análise do programa lagoas do norte em Teresina (PI)*. (Tese de Doutorado). Centro de Ciências Humanas e Letras, Universidade Federal do Piauí, Teresina, PI, Brasil.

- Rodrigues, J. M. S. (2015). *O processo de implementação das ações do programa lagoas do Norte em Teresina e sua influência nas condições de saúde da população que vive em seu entorno*. (Dissertação de Mestrado). Centro de Ciências da Natureza, Universidade Federal do Piauí, Teresina, PI, Brasil.
- Ruggie, J. G. (2014). *Quando negócios não são apenas negócios. As corporações multinacionais e os direitos humanos*. Planeta Sustentável, São Paulo: Edição do Kindle.
- Sachs, I. (2004). *Desenvolvimento incluyente, sustentável, sustentado*. Rio de Janeiro: Garamond.
- Said, E. W. (2007). *Orientalismo: o oriente como invenção do ocidente*. São Paulo: Companhia das Letras.
- Sethi, S. P. (1979). A Conceptual Framework for Environmental Analysis of Social Issues and Evaluation of Business Response Patterns. *Academy of Management Review*, 4(1), 63-74.
- Silva, S. E. C. D. (2011). Cooperação internacional para o desenvolvimento sob uma nova perspectiva. *Relações Internacionais no Mundo Atual*, 1(13), 56-83.
- Simons, B. A. (2009). *Mobilizing for human rights: international law in domestic politics*. New York: Cambridge University Press.
- Sousa, N. D. C., Santos, L. A., Rocha, J. R. S., Rocha, G. R., Saraiva, L. S. (2014). Impactos socioambientais após a implantação do programa Lagoas do Norte Teresina - PI. *Anais do Congresso Brasileiro de Gestão Ambiental*, Belo Horizonte, MG, Brasil, V. Recuperado em 08 novembro, 2019, de <https://www.ibeas.org.br/congresso/Trabalhos2014/III-029.pdf>
- Sousa, N. J. S. (2017). *Por dentro do teatro: etnografia dos públicos da cultura no complexo cultural teatro do boi em Teresina (PI)*. (Dissertação de Mestrado). Centro de Ciências Humanas e Letras, Universidade Federal do Piauí, Teresina, PI, Brasil.
- Souza, M. A. R., Wall, M. L., Chaves, A. C. M., Lowen, I. M. V., Peres, A. M. (2018). O uso do *software* IRAMUTEQ na análise de dados em pesquisas qualitativas. *Revista da Escola de Enfermagem da USP*, 52(1), 1-7.
- Surroca, J., Tribó, J., Waddock, S. (2010). Corporate social responsibility and financial performance: The role of intangible resources. *Strategic Management Journal*, 31(5), 463-490.
- Teixeira, S. (2013). *Gestão das organizações*. 3 Edição. Lisboa: Escolar Editora.
- Teresina (2014a). *Programa de melhoria da qualidade de vida e da governança municipal de Teresina: programa lagoas do Norte fase II: relatório de avaliação ambiental e social – RAAS*. Teresina, PI: Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação – SEMPLAN.
- Teresina. (2014b). *Programa lagoas do Norte: marco de reassentamento involuntário das famílias e imóveis afetados pela implantação da – 2ª fase do PLN versão após audiência pública*. Teresina, PI: Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação – SEMPLAN.
- Teresina. (2014c). *Sumário executivo*. Teresina, PI: Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação – SEMPLAN.
- Tomazini, R. C. (2017). Cooperação Internacional para o Desenvolvimento e Cooperação Sul-Sul: uma análise comparativa de seus princípios e desafios de gestão. *Rev. Carta Inter.*, 12(1), 28-48.
- UK Government. (2001). *UK Government Response to European Commission Green Paper on Corporate Social Responsibility*. Recuperado em 10 janeiro, 2022, de https://assets.publishing.service.gov.uk/government/uploads/system/uploads/attachment_data/file/32274/11-1097-uk-government-response-eu-corporate-governance-framework.pdf
- Vergara, S. C. (2009). *Projetos e relatórios de pesquisa em administração* (108p.). São Paulo: Atlas.
- Wood, D. J. (1991). Corporate Social Performance Revisited. *The Academy of Management Review*, 16(4), 691-718.
- Yin. R. (2010). *Pesquisa qualitativa do início ao fim*. Porto Alegre: Penso.